



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA EFETIVA SOLANGE APARECIDA BARCELOS.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado a partir de 23.01.2025 a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR COORDENAÇÃO CEO/ESF, a servidora efetiva SOLANGE APARECIDA BARCELOS, retornando para seu cargo de origem, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de janeiro de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22- CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo/emprego abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/ Emprego
NADIA VERONICA OLIVEIRA MARTINS	1º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
JANAÍNA MENDONÇA	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ARASH RAHDAR	2º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INGRID EDUARDA GONCALVES BARBOZA	1º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
MARCELA RAYANE MOISÉS	2º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
JANINE GONÇALVES DOS SANTOS MONTELO	3º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS

ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS	4º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
JESSICA FERNANDA GOMES DOS SANTOS	1º PCD/ 95º AC	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
LETHICIA EDUARDA DOS SANTOS PITA	5º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
GIOVANA CRISTIÉLI DE JESUS CARVALHO	6º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
THÁBATA DA SILVA PEREIRA LIMA	7º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
ROSANE CRISTINA SILVEIRA BASTOS MORETTI	8º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
ODETE LUCIANA GARCIA	9º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
DANÚBIA DE JESUS VAZ	10º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
GABRIEL COLMANETTE	11º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
LEARA RAPHAEL BENTO	12º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
TAMIRIS FRANCINE ESTANISLAU DA COSTA	13º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
GRAZIELLA RODRIGUES TELES DE OLIVEIRA	14º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
RAYLA SARRETA SANTOS	15º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
JUAN CLAUDIO GUIMARÃES MURARI	16º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
NEURIZANA GOMES DA MATA OLIVEIRA	17º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
NATALIA SILVA BAPTISTA	18º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
ESTÉFANY NASCIMENTO DE SOUZA	19º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
Nome	Colocação	Emprego/Cargo
PEDRO HENRIQUE VALENTIM	1ª	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTES
DANUBIA TAVARES MORTARI CLAUDINO	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTES
ERICA SILVA DE OLIVEIRA VICTOR	1ª	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA - LIBRAS
SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA - LIBRAS

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente ou através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 3 de 11

(meu.inss.gov.br);

16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;

17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;

2) 1 foto 3x4;

3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;

4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;

5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;

6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;

7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 22 de janeiro de 2025.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos